



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/89.

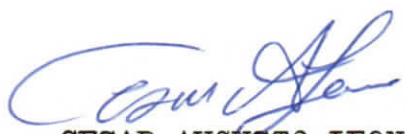
Súmula: Referenda Convênio firmado entre o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Paraná - CEAG-Pr; o Banco do Estado do Paraná -BANESTADO; o Banco de Desenvolvimento do Paraná -BADEP; a Associação Comercial da Lapa; a Associação dos Empresários do Município da Lapa - AEMUL e a Prefeitura Municipal da Lapa, que visa a execução no Município da Lapa do projeto denominado 'Semanas de Informação Empresarial'.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio firmado entre o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Paraná - CEAG-Pr; o Banco do Estado do Paraná S/A - BANESTADO; o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A - BADEP; a Associação Comercial da Lapa; a Associação dos Empresários do Município da Lapa - AEMUL; e a Prefeitura Municipal da Lapa, que visa a execução no Município da Lapa, do Projeto denominado "SEMANAS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 05 de dezembro de 1.989.


CESAR AUGUSTO LEONI
1º Secretário


MANOEL F. MOREIRA VIDAL
Presidente